

ANÁLISE E INDICADORES DE ACESSIBILIDADE EM SUPERMERCADOS DE ILHA SOLTEIRA – SP

Gabriela Laís Magalhães Molina¹; Rodrigo Guimaraes Pinho^{2,4}; Lennon Gomes^{3,4*}

¹ Graduando em Arquitetura e Urbanismo, Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS; ² Arquiteto e Urbanista – UNIMEP, Esp. em Docência e Gestão do ensino superior – UNOESTE, Mestre em Geografia – UFMS; ³ Arquiteto e Urbanista – UNOESTE, Mestre em Geografia – UFMS; ⁴ Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL AEMS

*autor correspondente: lennon.90@hotmail.com

RESUMO

A acessibilidade não se limita a rampas de calçadas para cadeirantes, faixa com relevo para deficientes visuais ou banheiros especiais para deficientes físicos. No cotidiano não é pensado que uma rotina normal pode ser um desafio ou até mesmo a desistência de muitas pessoas com necessidades especiais em realizar atividades básicas como caminhar. Ao abordar sobre rotinas acessíveis e inclusivas, um dos locais mais frequentados pela população é o supermercado. Ao olhar para as frutas cortadas e embaladas julga-se que é muita indisposição das pessoas comprarem frutas descascadas e/ou cortadas prontas para o consumo, mas não pensam que é uma forma de inclusão e adaptação que alguns supermercados aderiram, tornando uma forma de facilitar a compra para pessoas que não tem os movimentos totais ou parciais dos membros superiores ou até mesmo a falta deles. Ainda não são todos supermercados que aderiram algumas soluções, assim como as rampas de acessos, pisos antiderrapantes e alimento descascados e prontos para o consumo. Propor mudanças e adaptações não só facilita como também inclui as pessoas com necessidades especiais na sociedade, no qual gera nesses indivíduos confiança e vontade de realizar suas tarefas rotineiras sem a dependência de terceiros. Desse modo, esse estudo tem a finalidade de conscientizar e ampliar as informações sobre como os supermercados de Ilha Solteira-SP devem ser adaptados a maioria de portadores de necessidades especiais.

PALAVRAS-CHAVE: acessibilidade; supermercados adaptados; necessidades especiais; inclusão.

1 INTRODUÇÃO

As necessidades especiais são todo e qualquer tipo de ausência ou deficiência na estrutura ou função psíquica, fisiológica ou anatômica, sendo essas, deficiência visual, motora, mental, auditiva, paralisia cerebral, nascido assim ou por acidentes (SANTOS, 2012).

A acessibilidade para os portadores de necessidades especiais, deveria

ser garantida pela lei de número 10.098 de 19 de dezembro do ano de 2000 e reforçada pelo decreto de número 5.296 de 02 de dezembro do ano de 2004.

Esta lei de número 10.098 de 19 de dezembro do ano de 2000 e reforçada pelo decreto de número 5.296 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a

supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

A acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade.

A norma ABNT, NBR 9050 (2020) trata sobre a acessibilidade nas edificações, mobiliários, espaços públicos ou privados e equipamentos urbanos e estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural às condições da acessibilidade.

Para que banheiros sejam acessíveis, o principal é que seja considerado que haja espaço para a manobra da cadeira de rodas dentro do banheiro, ou seja, um espaço livre de raio suficiente para que a cadeira possa ser girada em 360° considera-se, para isso, um diâmetro livre de 1,50 m. Ao lado da bacia sanitária, há a necessidade da instalação de barras para garantir a transferência lateral, perpendicular e diagonal.

É importante sempre estar atento à possibilidade de alcance manual para acionamento da válvula sanitária, da torneira, das barras, puxadores e trincos e manuseio e uso de todos os acessórios. Além disso, é importante garantir alcance visual ao espelho.

Os lavatórios devem garantir altura frontal livre na superfície inferior e na superfície superior de no máximo 0,80 metros, para que seja possível encaixar a cadeira de rodas. Portanto, deve ser instalado lavatório sem coluna ou com coluna suspensa ou lavatório sobre tampo.

Os pisos dos sanitários ou boxes sanitários devem ser antiderrapantes, não ter desníveis junto à entrada ou

soleira; ter grelhas e ralos posicionados fora das áreas de manobra e de transferência.

A NBR 9050 (2020), ao se referir sobre as vagas de estacionamentos de estabelecimentos, a norma estabelece regras para vagas reservadas para veículos que conduzam ou que sejam conduzidos por pessoas idosas ou com deficiência.

A norma diz que o percurso entre o estacionamento de veículos e os acessos deve compor uma rota acessível, quando da impraticabilidade de se executar rota acessível entre estacionamento e acessos, devem ser previstas, em outro local, vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e para idosos, a uma distância máxima de 50 metros garantindo o menor percurso até o acesso principal.

Essas vagas de estacionamento devem contar com um espaço adicional de circulação com no mínimo 1,20 metro de largura, quando afastadas da faixa de travessia de pedestre, esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio.

Todo estacionamento deve garantir uma faixa de circulação de pedestre que garanta um trajeto seguro e com largura mínima de 1,20 metros até o local de interesse, a faixa compõe a rota acessível.

Para proteção contra quedas ao logo de rotas acessíveis é necessário que tenham em uma ou mais laterais planos inclinados com inclinação de proporção maior ou igual a 1:2, passou a ser previsto para áreas de circulação que tenham declives a partir de 18 centímetros, com exceção de locais de embarque e desembarque de transportes coletivos. Em áreas de circulação com implantação de margem plana: com pelo menos 60 centímetros de largura antes do início do desnível, com piso diferenciado (tátil e visual).

Em áreas de circulação elevadas, rampas, terraços sem vedação lateral

que estejam delimitadas em um ou ambos os lados por superfície que se incline para baixo com desnível superior a 60 centímetros e inclinação igual ou superior a 1:2, a instalação de proteção com características de guarda-corpo.

Proteção contra queda em áreas de circulação com adoção de proteção vertical para desníveis entre 18 e 60 centímetros com inclinação igual ou superior a 1:3, adoção de barreira de proteção com altura mínima de 15 centímetros e topo com contraste visual.

Na nova redação da NBR 9050 (2020), para as rotas serem acessíveis inclui-se a necessidade de atender, no dimensionamento, lembrando que a rota acessível pode coincidir com a rota de fuga, e deve constituir trajetos acessíveis a todo e qualquer espaço da edificação, interno e externo, seja de uso público ou coletivo, além de áreas comuns no caso de edificações residenciais multifamiliares, exceto às de uso restrito, como áreas técnicas.

No caso das medidas adequadas de guarda-corpo e corrimãos, a altura na qual os corrimãos devem ser instalados em rampas e escadas devem ser medidos da face superior até o bocel ou quina do degrau (no caso de escadas), e não mais do ponto central do piso do degrau, e no caso de rampas, é medido do patamar devendo acompanhar a inclinação da rampa, as alturas devem ser de 70 e 92 centímetros, bem como o prolongamento de 30 centímetros nas extremidades. No caso de degrau isolado, às opções de barra de apoio horizontal e vertical somou-se a opção diagonal, e a altura de 75 cm do piso ao eixo da barra, deve ser medido pelo bocel ou quina do degrau.

Para portas, de forma que ao invés de demandar um espaço de transposição com um círculo de 1,50 metros de diâmetro somado às dimensões da largura das portas, passa a ser necessário que se garanta o espaço para rotação de

360° e o espaço para varredura das portas, dependendo da configuração não necessariamente o espaço interno resulta da somatória do círculo e das portas, a demanda é de 60 centímetros de espaço ao lado da maçaneta de cada porta de forma a permitir o alcance, a aproximação e circulação de uma pessoa em cadeira de rodas. Entretanto, ainda há falta de oportunidade de trabalho adaptado, meios de transporte públicos acessíveis, locomoção adequada em ambientes públicos, entre outras dificuldades que impossibilitam esse grupo de pessoas a serem independentes, conseqüentemente excluindo-os na sociedade (RIBEIRO et al., 2014; ROSSI et al., 2010).

Em relação aos supermercados a acessibilidade e inclusão não deve ser focado somente para deficientes físicos, bem como os visuais, auditivos, gestantes, idosos, obesos e entre outros (RIBEIRO et al., 2014).

Mais do que um ato de consciência, a melhoria da acessibilidade em supermercados é uma questão de respeito ao consumidor.

Para melhor compreensão da inclusão nos supermercados, são divididos em três etapas: entrada do supermercado e estacionamento; ambiente interno; finalização da compra (MAGALHÃES, 2020).

Na entrada do supermercado, as vagas de automóveis devem ter espaço adequado para que as portas possam ser bem abertas a fim de promover melhor locomoção e estar próximas a entrada. Já os acessos para pedestres devem estar em boas condições, sem ter objetos que atrapalhem a locomoção, se preciso for, rampas de acesso que não sejam muito íngremes, na qual exige uma força maior além do risco de cair (MAGALHÃES, 2020).

Durante a compra, disponibilizar carrinhos automotores para o uso, prateleiras com acesso frontal e lateral confortável. Caso houver área de alimentação,

as mesas e cadeiras precisam ter a altura e resistência apropriada para que possam desfrutar com conforto (MAGALHÃES, 2020).

Ao finalizar as compras se atentar as sinalizações sonoras para deficientes visuais, avisando quando caixa está livre, funcionários treinados a interagir de forma igual e prontos a ajudar é de extrema necessidade (MAGALHÃES, 2020). Desse modo, foi realizado observações nos supermercados locais da cidade de Ilha Solteira/SP, com a finalidade de conscientizar e ampliar as informações sobre como os supermercados devem ser adaptados a todos ou grande maioria de portadores de necessidades especiais.

2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ainda que atualmente a tecnologia e a modernização sejam fortes e tão presentes, estudos revelam que aproximadamente 45,6 milhões de pessoas possuem algum tipo de necessidade especial e que 23,9% da população ainda sofre com preconceitos, exclusão da sociedade e falta de acessibilidade (NASCI-MENTO, 2017).

Partindo dessas análises, esse estudo foi voltado para a acessibilidade e a inclusão de consumidores com necessidades especiais em supermercados de Ilha Solteira/SP.

As três redes de supermercados de Ilha Solteira/SP que foram analisadas foram as seguintes.

Supermercado 01 localizado na Avenida Brasil Norte os pisos são antiderrapantes; um dos acessos é a rampa lateral que é adequado tanto inclinação quanto espaço de circulação; assim como a NBR 9050 (2020) a ABNT determina como norma de espaço de circulação de no mínimo perímetros de 0,80 por 1,20 metros e espaços suficientes para manobras de cadeiras de rodas. Porém, em seu estacionamento não possui vagas especiais e nem sinalizações que

indiquem ser acessíveis; os banheiros, tanto masculino quanto feminino, são comuns, no qual não são adaptados, principalmente, com a barra de apoio para auxiliar cadeirantes e até mesmo os idosos; as mesas de consumo no local da padaria, não atende ao avanço de 50 centímetros para que os cadeirantes possam consumir no local; a sinalização tátil para pessoas com deficiência visual também não é existente nas barras de apoios das escadas e rampas; a rampa que dá acesso a calçada para o supermercado possui uma parte muito íngreme exigindo mais força dos cadeirantes para chegar na entrada do supermercado.

Supermercado 02 localizado na Avenida Atlântica todas as vagas para idosos e cadeirantes são bem sinalizadas e são localizadas bem na frente da entrada para o supermercado; existe a faixa de pedestres para a travessia segura e acessível do estacionamento para a entrada principal; sobre os espaços entre as gôndolas e todos os espaços internos de locomoção são bem espaçados o que possibilita a passagem de mais de um cadeirante entre as gôndolas, como também carrinhos de compras e carrinhos para idosos; os banheiros não são apenas uma cabine, o que também possibilitam mais de uma pessoa usar, dentro do banheiro, tanto feminino quanto masculino, possuem três cabines, sendo uma cabine acessível com vaso sanitário adequado, porta da largura adequada, possui barras de auxílio e apoio (apesar da NBR 9050 exigir acesso individual nestes banheiros).

Ainda assim, as pias dos banheiros são altas, o que dificulta o manuseio de cadeirantes, idosos e pessoas com baixa estatura; algumas gôndolas são muito altas privando o acesso de todas as pessoas; os freezers de açougues e frios de atendimento são altos dificultando a comunicação e a retirada dos produtos pelos cadeirantes idosos e pessoas com baixa estatura.

Supermercados 03 os espaços das gôndolas são amplos facilitando a passagem e a circulação de carrinhos de compra, idosos e cadeirantes; os espaços entre os caixas também são bem colocados.

No estacionamento, apesar das vagas do estacionamento da avenida serem bem na frente da entrada, não existem as vagas separadas por sinalização para cadeirantes e idosos; ainda sobre as vagas, por ser bem na frente da entrada, quando o estacionamento está cheio fica difícil até mesmo para pedestres passarem entre os carros para chegar na entrada, para cadeirantes é muitas vezes impossível; nesse mercado existe apenas um banheiro unissex e não cumpre com as normas de acessibilidade; não possui nem uma sinalização tátil para deficientes visuais.

Supermercados 04 localizada na Avenida Quinze de outubro, as gôndolas estão bem-dispostas, tendo espaçamento adequado; as rampas não são íngremes demais, o que facilita a entrada de pedestres, cadeirantes e idosos. Entretanto, o estacionamento possui apenas uma vaga mal sinalizada para pessoas com necessidades especiais e idosos; os acessos de pedestres e automóveis são o mesmo, o que torna a passagem um pouco perigosa; possui apenas um banheiro masculino e um feminino sendo esses sem acessibilidade; não possui sinalização para deficientes visuais, como por exemplo piso tátil.

Supermercado 05 localizado na Avenida Brasil Sul tem o acesso livre, sem estacionamento para carros dificultando a passagem; as rampas não são íngremes o que facilita para idosos e cadeirantes acessar o local sem precisar de apoio.

As gôndolas são mais estreitas o que já dificulta a passagem de dois carrinhos de compra ao mesmo tempo, dificultando também a passagem de cadeirantes; não há vagas sinalizadas para idosos nem cadeirantes; há apenas um

banheiro masculino e um feminino e ambos não são banheiros acessíveis; não há nenhum tipo de piso tátil e sinalização para deficientes visuais e para deficientes auditivos, sendo a única sinalização existente placas indicando os nomes das áreas das gôndolas.

Supermercado 06 Avenida Brasil Norte possui rampas largas e adequadas, o que não bloqueia a passagem para cadeirantes, idosos e até mesmo os carrinhos de compras; os corredores são bem espaçados; as gôndolas bem-dispostas; na área de hortifrúteis, os balcões e prateleiras estão em alturas ideais.

No estacionamento não existem vagas sinalizadas para idosos e cadeirantes; em relação aos banheiros, são somente dois banheiros, um feminino e o outro masculino, sendo os dois fora das normas de acessibilidade, sem privadas adequadas e pias fora da altura acessível.

3 CONCLUSÕES

O presente trabalho ao avaliar as condições de acessibilidades dos estabelecimentos de supermercados da cidade de Ilha Solteira/SP, com base nas pesquisas e nas normas da NBR 9050 (2020), fornecendo aos idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais uma sociedade mais justa e consciente.

A finalidade da acessibilidade é proporcionar a todos um ganho de autonomia e mobilidade, principalmente àquelas pessoas que tem sua mobilidade reduzida ou dificuldade de comunicação, para que possam usufruir dos espaços e das relações com mais segurança, confiança e comodidade.

A acessibilidades nas redes de supermercados é benéfico não só para eles, mas também para toda sociedade, pois além de promover a inclusão, também proporciona o contato direto entre PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e pessoas não portadoras de

necessidades especiais, através do convívio favorecendo a diminuição da discriminação em relação que cada pessoa tem.

Como o objetivo do presente trabalho é conscientizar e ampliar as informações sobre como os supermercados devem ser adaptados a todos ou grande maioria de portadores de necessidades especiais, por meio de pesquisas nas normas de acessibilidades e por visitas aos supermercados locais da cidade de Ilha Solteira/SP.

Em Ilha Solteira/SP as redes de supermercados, por ser uma cidade pequena de 26.788 mil habitantes (de acordo com o IBGE atualizado em 2020), não fogem tanto das normas de acessibilidades, porém existe possibilidade de melhorias.

Ainda são poucas as pessoas com deficiência que tem acesso aos supermercados, por isso é de fundamental importância ultrapassar a fronteira da teoria e favorecer condições para que essa realidade possa ser mudada tornando mundo um pouco melhor e menos desigual.

REFERÊNCIAS

FAUSTO, I. R. de S. et al. Assistive Technology: Accessibility in supermarkets for people with visual disabilities. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 9, p. 1-12, jul. 2021.

MAGALHÃES, C. Acessibilidade em supermercados: como adaptar o seu negócio. 2020. Disponível em: <<https://www.casamagalhaes.com.br/blog/supermercado-e->

varejo/acessibilidade-em-supermercados/>. Acesso em: 01 abr. 2022.

NASCIMENTO, E. M. A Acessibilidade de pessoas com deficiência em supermercados: uma análise dos sites. 2017. 35 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru. 2017.

PROPZ. Como aplicar a acessibilidade para deficientes visuais no varejo?. 2019. Disponível em: <<https://propz.com.br/insightz/acessibilidade-para-deficientes-visuais/>>. Acesso em: 01 abr. 2022.

RIBEIRO, A. J. P. et al. Análise das condições de acessibilidade nas áreas públicas de convivência: restaurantes, lanchonetes, sorveterias, padarias, supermercados, escolas e estabelecimentos públicos de São Miguel do Oeste, SC. 2014. Seminário de Iniciação Científica e Seminário Integrado de Ensino (Pesquisa e Extensão) - Universidade do Oeste de Santa Catarina, São Miguel do Oeste. 2014.

ROSSI, M. A. Proposta integrada de acessibilidade e design de interior: estudo de caso em ambiente de supermercado. *Pesquisa em Arquitetura e Construção*, Campinas, v. 1, n. 5, p. 59-82, nov. 2010.

SANTOS, P. A Deficiência e os Vários Tipos Existentes. 2012. Disponível em: <<https://abrigomoacyralves.org/a-deficiencia-e-os-varios-tipos-existentis/>>. Acesso em: 01 abr. 2020.